



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1.961/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
23.608.0056.1278 RECURSO DEFESA CIVIL FEDERAL 2024 RESTABELECIMENTO PARQUE DE EVENTOS 2 PORTARIA 3367
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1605..... R\$ 27.337,64

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
15.451.0056.1277 APLIC REC DEFESA CIVIL 2024 PORTARIA 3542/2024 RESTAB DRENAGEM PLUVIAL
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 1677..... R\$ 66.594,25

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos da esfera federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza